

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 041/2014

Denomina Canteiro Público e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado o “CANTEIRO JORGE AFFONSO WERLANG”, espaço público localizado entre as Ruas XV de Novembro e Rua Boa Esperança.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei o Mapa demonstrativo em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de junho de 2014.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 04.06.2014

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 041/2014
DE 06 DE JUNHO DE 2014

MENSAGEM

ASSUNTO: DENOMINA CANTEIRO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56º, inciso IV.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 041/2014 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O projeto em questão visa denominar o espaço público localizado entre as Ruas XV de Novembro e Rua Boa Esperança, com o nome de “CANTEIRO JORGE AFFONSO WERLANG”.

A justificativa do nome se dá ao fato de ser uma pessoa que atuou como fabricante por mais de 10 anos na comunidade, atuou também na diretoria do Hospital São Jacob de Selbach, foi Sócio fundador do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, fez parte da diretoria da Cooperativa Cotrisoja, além de ser uma pessoa que foi exemplo de honestidade e idoneidade perante toda a comunidade de Selbach.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
ROQUE LUIS NAUMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-